

PORTARIA Nº 2483/SPO, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Revogar a suspensão cautelar da homologação dos cursos teóricos de PPA, INVA e IFR e dos cursos teórico e prático de PCA do Aeroclube Regional de Maringá

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.012126/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Instrutor de Voo Avião e Voo por Instrumentos e dos cursos teórico e prático de Piloto Comercial de Avião do Aeroclube Regional de Maringá, situado na Rodovia PR-317, KM 107, Aeroporto - Maringá/PR, CEP: 87065-005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO